



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002354 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 889 /2021  
De 22 de fevereiro de 2021.

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga a Portaria nº 1086/2020, datada em 04 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de fevereiro de 2021.

  
Adailton Sousa Resende  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 22/02/21 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79  
da Lei orgânica municipal  
*uuek*

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)